

**INSTITUTO DE REFERÊNCIA NEGRA PEREGUM  
PEREGUM**



**POLÍTICA DE CONFLITO  
DE INTERESSES**

# OBJETIVO DA POLÍTICA

Garantir que todas as pessoas vinculadas ao Instituto de Referência Negra Peregum (“Instituto Peregum”) atuem com integridade, transparência e imparcialidade, assegurando que as decisões sejam sempre tomadas no melhor interesse da instituição e de sua missão social.

Essa política busca prevenir, identificar e tratar situações de conflito de interesses, reforçando a credibilidade e a confiança nas relações internas e externas do Instituto Peregum.

# A QUEM SE APLICA



# O QUE É CONFLITO DE INTERESSES

É qualquer situação em que interesses pessoais, familiares ou de terceiros possam influenciar decisões ou ações relacionadas ao Instituto Peregum, comprometendo a imparcialidade e a integridade institucional.

## Pode ser:

### **Real**

situação em que existe, de fato, um claro conflito entre interesses pessoais e institucionais


### **Potencial**

situação que ainda não se transformou em conflito real, mas há possibilidade de que se configure no futuro

### **Aparente**

situação que pode ser percebida por terceiros como conflito de interesses, mesmo que não exista na realidade

# SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSES




**Relações de parentesco ou afetivas:** Devem ser evitadas situações em que vínculos familiares ou afetivos possam influenciar decisões institucionais. Contratações são permitidas, desde que haja transparência.

**Uso de informação privilegiada ou confidencial:** Informações internas, estratégicas ou sigilosas não podem ser utilizadas para ganhos pessoais ou de terceiros.

**Relação com agentes públicos e pessoas politicamente expostas:** Devem ser conduzidas com total transparência e ética, não sendo permitido obter ou ofertar vantagem ou benefício em razão da relação.

# SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSES



**Independência político-partidária:** O Instituto Peregum mantém atuação apartidária, sendo proibido usar seu nome, estrutura ou recursos para campanhas políticas.

**Parcerias e doações:** devem estar alinhadas à missão e aos valores do Instituto, sendo vedado aceitar recursos e parcerias que contrariem os princípios do Instituto ou comprometam sua independência

**Representação institucional:** Somente pessoas autorizadas podem representar o Instituto oficialmente.

**Atividades externas:** A atuação em outras organizações é permitida, desde que não gere conflito de interesses, sendo vedada a participação em organizações que se oponham às pautas do movimento negro.

# COMO AGIR EM CASO DE CONFLITO

1

## Identifique a situação

Identifique a situação que possa configurar conflito

2

## Comunique imediatamente

Comunique imediatamente ao Comitê de Ética pelo canal: [canaldedenuncias@peregum.org.br](mailto:canaldedenuncias@peregum.org.br) \*

3

## Abstenha-se

Abstenha-se de participar das decisões relacionadas ao tema

4

## Preencha o formulário

Preencha o Formulário de Declaração de Conflito de Interesses, quando aplicável

\* As comunicações podem ser **anônimas**, desde que descrevam claramente os fatos, as pessoas envolvidas e, quando possível, apresentem documentos comprobatórios.

# METODOLOGIA

## Medidas de Prevenção

- Registre por escrito decisões importantes, especialmente as que envolvam recursos financeiros
- Adote critérios objetivos e públicos em processos seletivos e concessões
- Declare eventuais conflitos e afaste-se de decisões
- Garanta que fornecedores e parceiros conheçam esta Política e informem possíveis conflitos

## Procedimentos

- Ao perceber um possível conflito, comunique o Comitê de Ética e se afaste do tema
- Preencha o Formulário de Declaração de Conflito de Interesses (Anexos I e II da Política) e o atualize sempre que houver mudanças
- Os casos serão analisados em **até 15 dias úteis**. Casos complexos podem ser encaminhados à Assembleia Geral

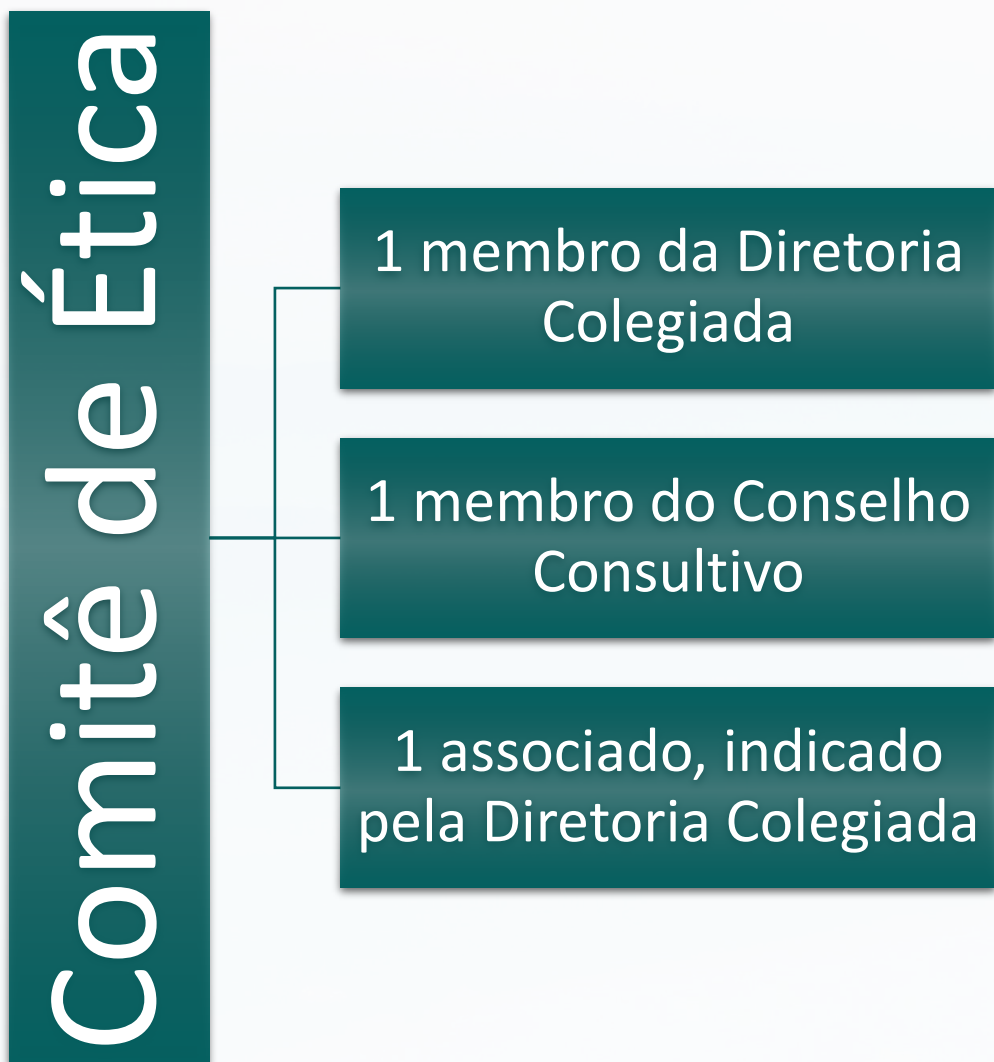
## 3. Medidas Corretivas

- A depender da gravidade da situação, poderão ser aplicadas Medidas Disciplinares ou Medidas Administrativas

Manifestações em nome do Instituto Peregum devem ser previamente alinhadas com a direção. Quando as manifestações forem pessoais, é importante deixar claro que não representam o posicionamento institucional.

# COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética é responsável por receber, analisar e encaminhar as denúncias ou suspeitas de violação, garantindo a proteção da vítima e a aplicação das medidas cabíveis.



Para instituir o Comitê de Ética, o Instituto Peregum deverá realizar uma Assembleia Geral para:

- Validar os atos da Diretoria de constituir um Comitê de Ética para aplicação da Política de Conflito de Interesses, com base na gestão dos recursos humanos do Instituto Peregum para a consecução de suas finalidades (art. 20, iii, do Estatuto);
- Denominar os membros do Comitê de Ética e indicar quanto tempo permanecerão nessa posição, pois não se trata de um cargo estatutário.

# COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética é responsável por receber, analisar e encaminhar as denúncias ou suspeitas de violação, garantindo a proteção da vítima e a aplicação das medidas cabíveis.

## Procedimento:

Ao receber a denúncia, um de seus membros realizará a triagem inicial, verificando se cumprem os requisitos mínimos para análise. Quando aceitas, serão avaliadas em reunião, respeitando o sigilo das informações e das partes envolvidas.


## Reunião:

O Comitê se reunirá:

- Em **até 30 dias** após o recebimento de uma denúncia
- Semestralmente, para avaliar a aplicação da política e propor melhorias

# REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta política é revisada periodicamente pela Diretoria Executiva e pelo Comitê de Ética, garantindo que permaneça adequada ao crescimento institucional e aos desafios da governança.

 Ao seguir esta Política, você contribui para a transparência, a confiança e o fortalecimento do Instituto Peregum e de sua missão de justiça racial.



## INSTITUTO DE REFERÊNCIA NEGRA PEREGUM

**Apoio:**

